



MOÇÃO

N.º 04/2020

Data: 17-06-2020

Título: Sobre a necessidade de apoio do Governo às IPSS

As medidas tomadas no combate à pandemia de COVID-19, nomeadamente a necessidade de confinamento e distanciamento social, o encerramento de muitos serviços e empresas, tem causado inúmeros impactos nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, quer por via da perda de receitas, quer sobretudo, com o aumento de custos associados ao combate à pandemia e à resposta social cada vez mais necessária à população mais carenciada.

No concreto, a maioria das IPSS foram obrigadas ao encerramento por tempo indeterminado das valências de creche, pré-escolar, CATL e CAO e a proceder a alterações no funcionamento da resposta de centro de dia, convertendo-o em SAD. Embora, na fase actual, já estejam (até ver) ultrapassadas algumas destas medidas, os impactos por ela causadas mantêm-se, com graves consequências para a viabilidade destas instituições.

Viram-se ainda na necessidade de proceder ao reforço da distribuição de bens essenciais, fruto do já visível impacto do aumento do desemprego e da diluição da capacidade financeira das famílias.

As IPSS tiveram igualmente de reforçar excepcionalmente as medidas de proteção individual dos utentes e dos seus trabalhadores, adquirindo diversos materiais e equipamentos.

Todas as instituições sofreram significativas perdas de receitas e assinaláveis aumentos de custos para as quais não estavam preparadas.

As medidas de apoio extraordinário que o Governo aprovou para o Setor Solidário são insuficientes para dar resposta à perda de receita e aumento de custos. É de primordial importância capacitar estas instituições não só para a resposta imediata e urgente ao combate à pandemia, mas também para resposta à mais que previsível, e já visível, crise social que se avizinha. É importante que estas instituições não vejam adiados,



ou mesmo abandonados os seus projectos sociais, e que tenham capacidade financeira para os materializar através de candidaturas a programas e projectos como o PARES.

Com o agravamento diário do número de infectados na Área Metropolitana de Lisboa esta situação tende a agravar sendo necessário rever e reforçar as medidas de apoio a estas instituições que têm efectuado um trabalho complementar aos organismos públicos competentes (e quantas, vezes mesmo, têm estado na primeira linha do apoio aos mais necessitados) que não pode deixar de ser reconhecido.

A Assembleia Municipal da Amadora, reunida no dia 25 de Junho de 2020, delibera solicitar ao Governo, nomeadamente à Sra. Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social que:

1. Seja estabelecido pela tutela um apoio financeiro às IPSS nas respostas sociais de creche, pré-escolar e ATL, capaz de permitir aliviar a mensalidade aos utentes destas valências sem que tal ponha em causa o equilíbrio financeiro destas instituições.
2. A criação de uma medida de apoio financeiro às instituições que viram aumentada, de forma substancial, as suas despesas de funcionamento por força da pandemia.
3. Reforço de apoio às IPSS com respostas sociais para os mais idosos, na contratação e preparação de mais trabalhadores, de modo a corresponder às exigências das normas da DGS e cumprimento dos planos de contingência.

Esta moção a ser aprovada deverá ser enviada para:

- Sr. Presidente da República;
- Sr. Primeiro-Ministro;
- Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Grupos Parlamentares na Assembleia da República;
- Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade

O Grupo Municipal da CDU

Miguel Vidigal